



CAMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do DEP. EVANDRO ROMAN

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A, NO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, INVESTIGAR E APURAR AS DENÚNCIAS NOTICIADAS NO DIA 27 DE MAIO DE 2015, SOBRE SETE DIRIGENTES DA FIFA ACUSADOS DE VÁRIOS CRIMES, INCLUINDO FRAUDE, SUBORNO E FORMAÇÃO DE QUADRILHA, E PRESOS NA SUÍÇA (HÁ O ENVOLVIMENTO DE TRÊS BRASILEIROS, CONFORME O DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA DOS ESTADOS UNIDOS, SENDO UM DELES JOSÉ MARIA MARIN, EX-PRESIDENTE DA CBF E ATUAL VICE-PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO) – MÁFIA DO FUTEBOL (CPI - FIFA E CBF)

REQUERIMENTO Nº , DE 2016.

(Do Sr. Evandro Roman – PSD/PR)

Requer a convocação dos representantes da MCA auditoria e gerenciamento, da Pricewaterhouse Coopers, do Clube Atlético Paranaense e do BNDES, para acareação a fim de esclarecer fatos referentes a construção do estádio Arena da Baixada.

Nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal; no art. 2º, da Lei nº 1579, de 1952; no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; e no art. 218 do Código de Processo Penal; que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO dos representantes da MCA auditoria e gerenciamento, da Pricewaterhouse Coopers, do Clube Atlético Paranaense e do BNDES para realização de acareação a fim de esclarecer fatos referentes a construção do estádio Arena da Baixada

Justificativa

Na reunião deste colegiado do dia 05 de julho do corrente ano foi inquerido o senhor Márcio Borges Castro Alves - Diretor-Geral da MCA Auditoria e Gerenciamento. Nesta oitiva tinha como objetivo esclarecer como a construção da Arena da Baixada chegou a custar 102,2% a mais do planejamento inicial.

No entanto o senhor Alves não conseguiu delimitar a este colegiado quais as funções que a empresa a qual é diretor exercia no referido empreendimento.

Assim, entendemos que uma acareação entre as quatro partes envolvidas no empreendimento poderão elucidar este colegiado sobre quais foram as condicionantes licitas e ilícitas que geraram esse excedente no custo da Arena.

Considerado o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de julho de 2016.

Dep. Evandro Roman

PSD/PR